

01010867	Janaina Gabriela Caetano de S Pereira	478347559
01016318	Joanara Hanny Messias Gomes	1053546
01017527	Nildo Inácio	3458785
01021524	Natanael Claudino de Araújo Junior	286604346
01021591	Rodrigo Amorim da Silva Santos	960782788

Campo Grande - MS, 22 de dezembro de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Presidente da Comissão de Concurso
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL/COMISSÃO DE CONCURSO/Nº 007, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.
O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações da Comissão de Concurso, constantes da Ata nº 009, extraída da reunião ocorrida no dia 22 de dezembro de 2014, **CONVOCA** os candidatos aprovados nas duas primeiras etapas do XVII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensor Público, na classe inicial de Defensor Público Substituto, na conformidade das listas definitivas de que trata o Edital/CSDP nº 12, de 22 de dezembro de 2014, para requererem suas inscrições definitivas em cumprimento ao item 18.1 do Regulamento disposto na Deliberação/CSDP nº 013, de 19 de maio de 2014, publicada no DOE/MS nº 8.687, de 02 de junho de 2014, p. 51-59, apresentando, para tanto, o rol de documentos de que trata o subitem 18.4 e respectivas alíneas, bem como, os títulos, de que trata o subitem 23.2, respectivos incisos e alíneas c/c subitem 23.3 e respectivas alíneas, estes últimos, em atendimento ao que dispõe o subitem 23.4 do citado Regulamento, tudo como segue:

PERÍODO: Dia 13 de janeiro de 2015 (terça-feira) ao dia 20 de janeiro de 2015 (terça-feira).

HORÁRIO: Das 09h00 as 17h00 ininterruptas (horário de Mato Grosso do Sul).

LOCAL DAS INSCRIÇÕES: Prédio da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que fica no Parque dos Poderes, sito Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco IV, na cidade de Campo Grande/MS.

DOCUMENTOS: Os constantes do subitem 18.4 e respectivas alíneas, bem como do subitem 23.2, respectivos incisos e alíneas c/c subitem 23.3 e respectivas alíneas, todos do Regulamento do Concurso Público.

Campo Grande - MS, 22 de dezembro de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Presidente da Comissão de Concurso
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "D" Nº 380/2014 DPGE, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

CANCELAR, a pedido, o gozo de férias concedido ao Defensor Público ELIAS CESAR KESROUANI, na forma constante da Portaria "D" nº. 375/2014-DPGE, de 16 de dezembro de 2014, publicada no D.O.E nº. 8.823, de 18 de dezembro de 2014, páginas 68/69.

Campo Grande, 23 de dezembro de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

EXTRATO DO CONTRATO DE USUÁRIO PARCEIRO (Nº MS-2014-CUP-008)

PROCESSO Nº 33/000.198/2014

PARTES: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Serviço Social do Comércio – Sesc – Administração Regional no Estado do Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Constitui objeto do Contrato de Usuário Parceiro a celebração de parceria entre a DPGE-MS e o Serviço Social do Comércio – SESC, por sua Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de que sejam prestados atendimentos aos servidores da Instituição, nas áreas de educação, saúde, cultura, lazer e assistência, com exceção de odontologia e educação regular (educação infantil e ensino fundamental), desenvolvidas nas suas Unidades Executivas, mediante adesão voluntária dos interessados e o pagamento de taxas diferenciadas na tabela de preços, tudo de acordo com as normas do próprio SESC, sem ônus ou obrigações de repasses e/ou transferências de recursos financeiros por parte da DPGE-MS.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei Complementar Estadual nº 111/05 c.c o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução DPGE nº 060/2013.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato de Usuário Parceiro (Nº MS-2014-CUP-008).

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2014.

ASSINAM: PAULO ANDRE DEFANTE, PAULO CÉSAR ALVES, REGINA DE FÁTIMA FREITAS CARVALHO FERRO E NÚBIA MARCIA DOS SANTOS LIMA.

Republica-se, por constar incorreção, parte do extrato do Contrato nº 028/DPGE/2014, referente ao **Processo nº 33/007.049/2014**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.826, de 23 de dezembro de 2014, página 74, para que:

Onde se lê: "Vigência: 06 (seis) meses, de 04 de dezembro de 2015 a 03 de junho de 2015.;"

Leia-se: "Vigência: 06 (seis) meses, de 04 de dezembro de 2014 a 03 de junho de 2015."

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.058/2011.

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Vonix Tecnologia Ltda. – ME, por intermédio da empresa Perez & Filho Ltda. – ME (Perez Inteligência Imobiliária).

Assunto: Atualização monetária.

Do exposto, com fundamento no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Cláusula Terceira do Contrato original e de acordo com o Parecer Jurídico nº 238/2014/Assejur, na forma da minuta juntada aos autos, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Apostilamento nº 002/DPGE/2014, a fim de aplicar o percentual correspondente ao Índice Geral de Preços do Mercado acumulado nos últimos 12 meses (3,6543%), atualizando, assim, o valor da locação do imóvel situado na Rua Raul Pires Barbosa, nº 1.503, Bairro Chácara Cachoeira, nesta Capital, que passará de R\$ 28.150,00 (vinte e oito mil cento e cinquenta reais) para R\$ 29.178,68 (vinte e nove mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Publique-se.

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/DPGE/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DPGE Nº 33/007.047/2014

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – CREA-MT

PARTES: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS (Contratante) e Renault do Brasil S.A. (Contratada).

OBJETO: Constitui objeto do Contrato nº 027/DPGE/2014 a aquisição de 03 (três) veículos, tipo passeio, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Presencial nº 005/2014, gerida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso – CREA-MT, para integrar a frota da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato será regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, no Decreto Estadual nº 11.759/04 e na Resolução DPGE nº 64/2014, e vincula-se à Ata de Registro de Preços gerida pelo CREA-MT, resultado do Pregão Presencial nº 005/2014, no que se refere ao seu Edital e Anexos. Os casos omissos que se tornarem controvertidos serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

VALOR CONTRATADO: R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 33901.03.128.0007.2891.0000; - Fonte de Recurso: 0240000000; - Plano Interno: Moderniza; - Natureza de Despesa: 449052.52.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 04 de dezembro de 2014 a 03 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2014.

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ANDRE DEFANTE – Defensor Público-Geral do Estado.

ASSINAM: PAULO ANDRE DEFANTE e RICARDO PERMAGNANI DOS SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/DPGE/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DPGE Nº 33/007.059/2014

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2013 (SRP) – DSEI/ISUL

PARTES: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS (Contratante) e Renault do Brasil S.A. (Contratada).

OBJETO: Constitui objeto do Contrato nº 025/DPGE/2014 a aquisição de 02 (dois) veículos, tipo SUV, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 050/2013, resultante do Pregão Eletrônico nº 23/2013 – DSEI/ISUL, gerida pelo Ministério da Saúde – Secretaria Especial de Saúde Indígena – Distrito Sanitário Especial Indígena – Interior Sul, para integrar a frota da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato será regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, no Decreto Estadual nº 11.759/04 e na Resolução DPGE nº 64/2014, e vincula-se à Ata de Registro de Preços nº 050/2013, resultante do Pregão Eletrônico nº 23/2013 – DSEI/ISUL, no que se refere ao seu Edital e Anexos. Os casos omissos que se tornarem controvertidos serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

VALOR CONTRATADO: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 33901.03.128.0007.2891.0000; - Fonte de Recurso: 0240000000; - Plano Interno: Moderniza; - Natureza de Despesa: 449052.52.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, de 04 de dezembro de 2014 a 03 de junho de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2014.

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ANDRE DEFANTE – Defensor Público-Geral do Estado.

ASSINAM: PAULO ANDRE DEFANTE e RICARDO PERMAGNANI DOS SANTOS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/DPGE/2014 AO CONTRATO Nº 33/DPGE/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO DPGE Nº 33/000.184/2013

PARTES: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Imagetech Tecnologia em Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 33/DPGE/2013, por mais 12 (doze) meses, de 12/12/2014 a 11/12/2015, bem como o acréscimo ao objeto contratado, na ordem de 24,8% (vinte e quatro inteiros e oito décimos), que equivale a R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) sobre o valor mensal contratado.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso IV, e 65, §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e nas Cláusulas Segunda – 2.7, Quinta – 5.9 e Sétima – 7.2, todas do contrato original, nos artigos 2º, incisos III e V, e 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE nº 012/2007 e no artigo 7º, §6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2014.

ASSINAM: PAULO ANDRE DEFANTE e REINALDO DE ANDRADE SILVA.